



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.914, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 569, de 14 de maio de 2025; o art. 5º, inciso I, da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa; o *e-mail* encaminhado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados ao Gabinete da Reitoria, em 12 de novembro de 2015; Ofício nº 390/2025 - Gab, de 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da função de membro titular do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, a discente, Flávia Lavina de Lima Paiva, outrora nomeada por meio Portaria nº 569, de 14 de maio de 2025, nos termos do art. 5º, inciso I, da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa.

Art. 2º Designar o discente suplente, Gustavo Tawan Silva de Moura, para compor o Conselho de Administração – Consad da Ufersa, enquanto membro titular.

Art. 3º A representação discente no Conselho de Administração – Consad da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) Laura Dalila Silva Viana; e
- b) Gustavo Tawan Silva de Moura.

II - Membro suplente:

- a) Pedro Lucas de Azevedo Lopes.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes no Conselho de Administração – Consad da Ufersa, nos termos da Portaria nº 569, de 14 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES